



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 192/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.022855/2023-75

Marabá-PA, 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Ensino do professor César Paro.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a Substituição da Coordenação do Projeto de Ensino intitulado "PRÁTICAS DE ENSINO APLICADAS À PERMANÊNCIA DE DISCENTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE PÚBLICA", que será coordenado pelo professor **César Augusto Paro**, com colaboração docente de **Ana Claudeise Silva do Nascimento** e **Nadya Helena Alves do Santos**, e da discente **Daniele Dias dos Santos**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais para o coordenador, 5 horas para a colaboradora docente Ana Claudeise e 12 horas para a discente, no período de 11/10/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 17:46)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **17/11/2023** e o código de verificação: **47c1f3763b**